



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

Informo que ao realizar o julgamento do recurso apresentado para o item 04, este pregoeiro inseriu o teor do seu julgamento contudo de maneira equivocada selecionou a opção PROCEDE. Conforme se extrai do julgamento do recurso a decisão deste pregoeiro é pela manutenção da **HABILITAÇÃO** realizada na sessão do dia 27/02/2025. Sendo assim o julgamento do recurso apresentado pela empresa W33 MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF sob nº 30.141.779/0001-26 foi julgado como IMPROCEDENTE. Esclareço que embora não conste a decisão da autoridade superior, em atendimento ao o art. 165, §2º, da lei nº: 14.133/21, este pregoeiro encaminhou seu julgamento ao Prefeito e sua decisão será disponibilizado do site oficial do município (www.pirapora.mg.gov.br e no compras.gov)

Por todo exposto reitero a decisão do dia 27/02/2025 julgando a empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA habilitada. Tendo em vista que a empresa apresentou a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO com validade até 30/07/2025. Conforme exigido no instrumento convocatório do prazo concebido.

Desta forma retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Pirapora (MG), 12 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Pregoeiro Sesau. Portaria 035/2024